



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução Nº 1 - de 22 de outubro de 1976

Disposições sobre o cancelamento de dotações orçamentárias e abre crédito suplementar.

O Presidente da Câmara Municipal de Belmiro Braga, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 6 da lei nº 12 de 29 de dezembro de 1975, resolve abrir crédito suplementar de R\$ 2.316,80, para o reforço de dotações destinadas aos serviços da Câmara Municipal, promulgando o seguinte:

Resolução:

Art. 1º fica aberto o crédito suplementar de R\$ 2.316,80, para reforço das seguintes dotações:

LEGISLATIVA

3130 - Força e Luz	R\$ 200,00 ✓
3111 - Salários	1.881,60 ✓
13º Salário	<u>235,20 ✓</u>
	R\$ 2.316,80

Art. 2º - São canceladas como recursos, partes das seguintes dotações do orçamento, aprovada pela lei 12 de 29/12/75, a saber:

LEGISLATIVA

3130 - Impressos e encardenações	R\$ 2.000,00 ✓
Conservação de móveis	<u>316,80 ✓</u>
	R\$ 2.316,80

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução, entrará em vigor nesta data.

Belmiro Braga, 22 de Outubro de 1976

Aluisio Joaquim Moreira
Presidente da Câmara

DISCUSSÃO

APROVADO EM 5.11.1976

Aluisio Joaquim Moreira